



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 054/SEGE/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o inciso II do Art. 16 do Decreto nº 94.664/87, o Art. 12 da Portaria nº 475/MEC/87 e a Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional Vertical, por Titulação, ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Antonio Luiz Miranda	2028051	05/06/2013	Assistente A - Nível I	Adjunto A - Nível I	DE	23205.001803 /2013-67
Diogo Oliveira Ramires Pinheiro	1542966	10/06/2013	Assistente - Nível I	Adjunto - Nível I	DE	23205.001773 /2013-99
Santo Gabriel Vaccaro	1835578	20/05/2013	Assistente - Nível I	Adjunto - Nível I	DE	23205.001548 /2013-52

Chapecó-SC, 13 de junho de 2013.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas

